



DECRETO Nº 466/2023

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 9052/2023;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada, a Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis de Prudentópolis – Apasfa, a utilização da Quadra Municipal de Esportes Milton José Copack, no dia 27 de agosto de 2023, comercialização de gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas, durante a realização do evento “Festival de Voleibol da Base 2023”, conforme o protocolado sob nº 9052/2023.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Edilaine Staziacki.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício